

Santo André, 12 de novembro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 8314/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 332/2025

Autoria: Ver. Major Vitor Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 332/2025, que autoriza a criação de procedimentos e medidas de proteção para os casos de violência contra os profissionais da educação ocorridos nas unidades educacionais da rede pública e particular do município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Fábio Lopes.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

